

PREFEITURA DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/SME/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2025/0103582-9

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 3.152.220 unidades de ovo de galinha orgânico destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar para alunos matriculados nas unidades escolares Parceiras (CEI, CEI/CECI e Educação Especial/SME Convênio) das 13 Diretorias Regionais de Educação - Data/hora da sessão pública: 09h30 do dia 10/03/2026 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 315 - Vila Clementino, ou através da internet pelos endereços eletrônicos: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://diaoficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90003/SUB-G/2026 - Processo SEI 6038.2026/0000305-4

Objeto: Aquisição de tijolos de barro comum - Abertura da Licitação dia 10/03/26 às 09h00.

Pregão Eletrônico nº 90004/SUB-G/2026 - Processo SEI 6038.2026/0000142-6

Objeto: Aquisição de areia média lavada - Abertura da Licitação dia 11/03/26 às 09h00.

Pregão Eletrônico nº 90005/SUB-G/2026 - Processo SEI 6038.2026/0000280-5

Objeto: Aquisição de blocos de concreto - Abertura da Licitação dia 12/03/26 às 09h00.

Pregão Eletrônico nº 90006/SUB-G/2026 - Processo SEI 6038.2026/0000306-2

Objeto: Aquisição de Piso Podotátil amarelo - Abertura da Licitação dia 13/03/26 às 09h00.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Licitações torna público que, nas datas e horários acima mencionados, fará realizar os referidos Pregões Eletrônicos, com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaiianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou no site https://diaoficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio. Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090 ou e-mail claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000543207.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Monielle Pinheiro Alves, na forma da Lei, etc. Faz saber à **Aline Cardoso da Silva Nascimento, Daniel Delgado Librada e José Carlos Siqueira Barreto, que Mister Car Rent A Car Locadora de Autos Ltda**, lhes ajuizou ação **Desconsideração de Personalidade**, relativo à desconsideração da personalidade jurídica da empresa ré OCP Obras Cíveis Públicas Brasil - Eireli, conforme determinação judicial. Estando os réus em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, os sócios ou a pessoa jurídica, contestem a ação, requerendo as provas cabíveis (art. 135 NCCP). Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013171-62.2025.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco José Dias Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRUDENTE COMPRESSORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, CNPJ 15.425.971/0001-50, TEREZA APARECIDA FRANCA, inscrito no CPF sob o nº 039.862.959-50 e EDIMAR CASSOL QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 028.171.549-16, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 254.009,85, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 06 de fevereiro de 2026

Prefeitura de Batatais - Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2026

Edital: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/26; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de passeio público e nivelamento de poços de visita nos Bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro. Início da sessão de disputa de preços: dia 02/03/2026 a partir das 08h01min às 14h00min. - Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 24.02.2026. Riolando de Lollo Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001276-55.2022.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Pando de Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jerry Adriane Hitomi Miyaniishi e Laura Miyuki Senda ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre área rural de 81.594,36m², localizada no município de Juquitiba, denominada "Sítio Santo Expedito", em cuja área encontra-se encravada imóvel que compreende as matrículas 90348 e 90659, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeperica da Serra, Código Incra 951.137.669.156-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 18 de setembro de 2025. P-24e25/02

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 TÉCNICA E PREÇO UASG: 926.507

Proc. Adm. nº 00179.005671/2025-91. Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos de execução de obras de reforma, requalificação e adequação da Sede do CAU/SP. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna público que a sessão referente a concorrência eletrônica Nº 90001/2026 anteriormente marcada para o dia 26/02/2026 foi prorrogada. A nova data da sessão será realizada em 12/03/2026, no mesmo horário e local indicados no edital. Nova Sessão Pública: 12/03/2026 às 10h00 no site www.compras.gov.br.

Nelson Andrade
Agente de Contratação

4ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário ESPÓLIO DE AUGUSTO NOGUEIRA ALVES na pessoa de sua inventariante JACIRA DE ALMEIDA MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.194.778-78; bem como seu cônjuge, se casada for, e dos comissários vendedores VINCENZO BENEDETTO ALFIERI e DAVID CHACHAMOVITS. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SARUTAIA em face do ESPÓLIO DE AUGUSTO NOGUEIRA ALVES - Processo nº 1096082-38.2021.8.26.0100 - Controle nº 1581/2021, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaocao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 13/03/2026 às 14:30 h e se encerrará dia 16/03/2026 às 14:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 16/03/2026 às 14:31 h e se encerrará no dia 07/04/2026 às 14:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUCTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DÉBITOS - Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 308, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão consideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo, a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante nos autos será intimado o próprio edital de leilão nos termos do art. 893, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 113.734 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Unidade Autônoma nº 64, localizada no 6º andar do Edifício Santuária, sítio à Alameda Santuária, nº 73, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, com a área privativa de 36,80m2 área comum de 12,20m2, área total de 49,00m2, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 1,01% do todo. Consta na Av.01 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi comprometido a venda por VINCENZO BENEDETTO ALFIERI e DAVID CHACHAMOVITS a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Consta na Av.04 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 009.092.0158-7. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 16.041,86 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.055,26, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 1.272,13 (01/03/2024). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para setembro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 62.134,12 (09/01/2025). São Paulo, 06 de fevereiro de 2026. Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1182135-51.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: GM Construção e Reformas Eireli e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1182135-51.2023.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a **GM Construção e Reformas Eireli** (CNPJ. 40.202.006/0001-55) e **Genilson Oliveira Marques** (CPF. 454.491.038-24), que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 241.802,57 (agosto de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo e Capital de Giro nº 0033073330000013230, firmada pelas partes. Estando executados em lugar ignorado, expede-se edital para que em 30 dias supra, pague o valor atualizado, o caso em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem o reconhecimento do crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 16/12/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048957-06.2023.8.26.0100. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr (a). Erika Lais Ferreira Portela Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) Espólio de Suzanna Kelemen ou Susanna Kelemen, Andras Kelemen, Tania Romero da Silva Kelemen, Condomínio Edifício Arlinda, Alexandre Romero da Silva Kelemen, Daniel Paulo Kelemen, e TATIANE ROMERO DA SILVA KELEMEN, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcia Rocha, registrado civilmente como Marcos Cesar Fazzini da Rocha ajuizou (ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel situado ao Largo do Arouche, nº 96, apto nº 1703, 17º andar ou 19º pavimento do Condomínio Edifício Arlinda, Vila Buarque, CEP 01219-010, São Paulo SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1070168-35.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO DI FIORE, RG 9.049.138-5, inscrito no CPF/MF nº 022.123.738-05 em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Glauco Paone e Luísa Castro Furtado Silva, alegando e pedindo, em síntese, o recebimento de R\$ 8.075,37 (maio/2022), referente ao descumprimento, por parte do réu, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para elaboração de um editor de pedido, firmado entre as partes em 30/04/2020, projeto este que mesmo os autores tendo pago os valores contratados, não foi entregue, perdendo os mesmos a chance de lançar o produto no mercado, causando ainda maior prejuízo, razão pela qual requerem ainda a devida indenização por perdas e danos no valor de R\$ 52.800,00. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - SP, CNPJ 46.186.375/0001-99. PROCESSO Nº 06/2.026. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 02/2026. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de vale alimentação e vale refeição, em formato de cartões eletrônicos com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal e saldo cumulativo, destinados aos servidores públicos municipais de Cafelândia. Sessão Pública: 18/03/2026 às 10h00min. Plataforma eletrônica: www.blcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BILCompras, Site (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 24 de fevereiro de 2.026. Adriani Peruci Sanvidio - Supervisora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2026. EDITAL Nº 009-2026. PROCESSO Nº 027-2026. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pães, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h00 do dia 11/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 11/03/2026 às 09h00min. LOCAL: <https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedita/>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 9 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-011, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 24 de fevereiro de 2026. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009530-68.2022.8.26.0348. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr (a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) BRASIL COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 38.470.232/0001-86, na pessoa de seu representante legal que Banco Bradesco S/A, que BANCO BRADESCO S/A, lhes ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 102.155,66 (06/25), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ - Carteira 621 nº 005.552.895. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procedera a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 03 de fevereiro de 2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JUAREZ PEREIRA, REQUERIDO POR CASSIANO PEREIRA FILHO - PROCESSO Nº1008663-82.2025.8.26.0344. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. José Antonio Bernardo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/09/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO DE JUAREZ PEREIRA, CPF 507.875.949-20, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Cassiano Pereira Filho Nos termos da sentença a seguir transcrito: Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a INTERDIÇÃO da parte requerida declarando-a relativamente incapaz, restando incapaz de praticar os seguintes atos sem curador que o representante: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e administrar os seus bens enquanto perdurar as causas ora consideradas para a interdição, nos termos do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei 13.146/15) e nomeo-lhe curadora a parte autora, que deverá prestar contas na forma do art. 84, § 4º, da Lei 13.146/15. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 27 de novembro de 2025. P-25/02



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/02/2026.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

